



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, inscrita no CNPJ: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, em Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 018 de 04 de janeiro de 2021, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, **sem vínculo com a Administração Municipal**, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preço, que será instaurada pelo Município de Perdigoão/MG, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: a partir da publicação do edital **até as 08:30 horas** do dia **16 de março de 2021**.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Prefeitura Municipal de Perdigoão, Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, Setor de Compras e Licitações.

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 - Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica **e que não tenham vínculo com o Município de Perdigoão**.

1.2 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia **16/03/2021**, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Compras e Licitações, no horário de 11:30 às 17:00 dos dias úteis, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, sendo que no dia **16/03/2021** os documentos serão recebidos até as **17:00**.

1.3 - A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site do Município: www.perdigao.mg.gov.br, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

Edital.

1.4 - A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pelo Município de Perdigoão/MG, na modalidade Tomada de Preço, tipo técnica e preço, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

2.2 - Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por **3 (Três) membros** que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Perdigoão/MG.

2.3 - O processamento e julgamento serão regidos pelos incisos I a VI do § 4º, do art. 11 da Lei Federal 12.232/2010.

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de não manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Perdigoão, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;
- b) Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;
- c) Cédula de identidade ou documento equivalente, com foto;
- d) Comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;

3.2 - Com exceção do documento indicado na letra "a" supra, o qual deverá ser apresentado em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

- a) Cópias autenticadas em cartório;
- b) Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

3.3 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

3.4 - O Município de Perdigoão fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 - A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo Município de Perdigoão/MG, será composta por 3 (três) membros.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, em data, horário e local que serão oportunamente divulgados.

4.3 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site do Município: www.perdigao.mg.gov.br, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.4 - A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Perdigoão/MG.

4.5 - Os profissionais escolhidos para compor a **Subcomissão Técnica não serão remunerados.**

4.6 - Os membros com vínculo com a Administração foram selecionados no Chamamento Público nº 001/2021 e o profissional sem vínculo será selecionado no presente procedimento.

5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - Os recursos e contrarrazões poderão ser encaminhadas pelo e-mail do Setor de Compras e Licitações, licitacao@perdigao.mg.gov.br, sendo que, posteriormente, deverá ser encaminhada cópia original através dos Correios, ou entregues diretamente no setor de licitações e contratos, no prazo de 05 dias úteis.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

6 - SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia **16/03/2021, às 08:30**, no Setor de Compras e Licitações, localizado na Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo 2 (dois) membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Perdigoão/MG, e 1 (um) membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Perdigoão/MG.

6.4 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site do Município: www.perdigao.mg.gov.br.

7 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

7.1 - As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (37) 3287-0255, junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdigoão/MG, no horário de 08:00 às 17:00 dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação Município de Perdigoão/MG.

Perdigoão/MG, 23 de fevereiro de 2021.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão

Fernanda de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

Julio Dimas Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

ANEXO ÚNICO**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome	
Nacionalidade	Estado Civil
Profissão	
Local de Trabalho	
RG	CPF
Endereço	
Telefone	E-mail

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Perdigoão, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Perdigoão /MG.

Perdigoão/(MG), _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.